

ANO 2009

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2009

OBJETO Concede os títulos de Servidor Público Municipal do ano 2009

e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 13/10/2009

Autoria Comissão Especial - Vereadores Carlos Renato Serotine, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 13.10.2009

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg. 346/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do ano 2009 e Honra ao Mérito, que específica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotine, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro, Estado de SÃO Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do ano 2009 ao Sr. Edson Aparecido Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de **Honra ao Mérito** aos seguintes homenageados:

Alcides Monteiro de Magalhães;
João Roberto Martins;
Paulo Sérgio Lisboa.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2009, quarta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO**





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotino, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO** ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do ano 2009 ao Sr. Edson Aparecido Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

Alcides Monteiro de Magalhães;
João Roberto Martins;
Paulo Sérgio Lisboa.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2009, quarta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO


Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 11/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotine, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulamentar

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2009.

Valdeci Ramos de Castro
Valdeci Ramos de Castro
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

Antonio Sampaio
Antonio Sampaio
PRÉSIDENTE

Jesus Martins
Jesus Martins
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 11/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotine, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2009.


Carlos Alberto Costa
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Rodrigo da Silva
PRÉSIDENTE


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 11/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotine, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

Ementa: Concede títulos de Servidor Público Municipal do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE
.....
LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE
.....

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2009.

[Handwritten signature]
Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

[Handwritten signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
PRESIDENTE

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

[Handwritten signature]
Carlos Renato Serotine
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2009:
Concede os títulos de *Servidor Público Municipal do Ano 2009*” e *Honra ao Mérito* que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos servidores públicos nomeados no projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;*

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigorante e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em questão. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no projeto, não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 13/10/09

09 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

AUSÊNCIAS

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 18518/2009
DATA: 07/10/2009 HORA: 09:10:58
ORIG: COMISSÃO ESPECIAL
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: IDESIA MAGALHAES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2009

Concede os títulos de Servidor Público Municipal do ano 2009 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Carlos Renato Serotino, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 287, de 12 de dezembro de 2005, fica concedido o título de Servidor Público Municipal do ano 2009 ao Sr. Edson Aparecido Rachella.

Art. 2º Fica também concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes homenageados:

Alcides Monteiro de Magalhães;
João Roberto Martins;
Paulo Sérgio Lisboa.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos 1º e 2º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 28 de outubro de 2009, quarta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2009.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Rodrigo da Silva
RELATOR


Nelson Sanchez Filho
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo n. 287/2005.

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Bebedouro, 30 de setembro de 2009.

INDICAÇÃO PARA O PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO ANO DE 2009.

Nome: EDSON APARECIDO RACHELLA (Tomate)

Nascido em Bebedouro dia 10/12/1964

**Casado com Rita de Cássia Menezes Rachella e tem 2 (duas) filhas:
Anaiza e Heloisa.**

Ingressou na Prefeitura Municipal de Bebedouro com 12 anos de idade, em 10/08/1977, como gari na antiga "Legião Mirim". Aos 16 anos foi designado como aprendiz de pintura, vindo a ser contratado como pintor da prefeitura aos 18 anos. Durante 20 anos permaneceu no setor de pintura geral de forma exemplar e desde 2001 trabalha no setor de Obras e Engenharia como supervisor de seção.

É conhecido em nossa Bebedouro carinhosamente como "tomate", prestando seu trabalho com dignidade, pontualidade, honestidade e responsabilidade, não medindo esforços, trabalha a noite para melhor atender ao serviço público, principalmente em datas festivas. Alegre e extrovertido mantém-se informado sobre a história, fatos e acontecimentos marcantes sobre a Prefeitura e a cidade; sua paixão é tamanha que sabe o nome de todas as ruas e praças da cidade.

É merecedor do título de servidor público municipal por toda a sua trajetória e dedicação ao serviço público, pois em tudo o que faz adiciona uma dose de amor, carinho e alegria.


José Eduardo Vicente

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 18497/2009
DATA: 30/09/2009 HORA: 12:38:26
ORIG: DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
ASS: OFIC ENVIADO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE
LEIS-INDIC. SERVIDOR PUBLICO DO ANO/2009
RESP: IDESIA MAGALHAES

